



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 044/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 22/10/2020.

Indica “ad referendum” a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2020.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;
Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica indicada “ad referendum” a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2020:

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga – **Presidente**
Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Prof. Dr. Augusto Cesare de Campos Soares
Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches
Prof. Dr. Silvio Cláudio da Costa
Lígia de Souza Moraes
Gustavo Felipe Berça Ogata

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

Referendada na 108ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 13 de novembro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.